

O Grupo Brisa, em resposta às necessidades de mobilidade da sociedade, mais rápidas, seguras e disruptivas, indo além dos veículos e infraestruturas, oferece soluções de mobilidade e de pagamento, mais eficientes e seguras. O nosso propósito é transformar a qualidade de vida das comunidades, ligando as pessoas através de uma mobilidade simples, segura e sustentável.

O grupo, assume como valores fundamentais a Ética, a Excelência, a Inovação, as Pessoas e a Sustentabilidade para o desenvolvimento da sua atividade, tendo em vista: **(i)** a maximização do nível de satisfação dos seus *stakeholders*, **(ii)** promoção de atividades de inovação e a otimização dos recursos disponíveis, **(iii)** a eficácia do seu Sistema de Gestão.

A cultura de integridade e conformidade, no grupo, é o fio condutor transversal a todos os sistemas de gestão implementados.

Para o efeito assume os seguintes compromissos:

- Prosseguir e concretizar a visão e as orientações estratégicas definidas pela Administração, em representação dos acionistas;
- Cumprir a legislação e os regulamentos aplicáveis, os valores e princípios corporativos, as normas internas, assim como outros requisitos que a organização subscreva voluntariamente garantindo a gestão integrada dos riscos, promovendo metodologias que contribuem para elevar o seu desempenho, adotando uma política de tolerância zero;
- Promover novas tendências e necessidades de mobilidade, alargando a gestão e a melhoria do desempenho, a toda a cadeia de valor, nomeadamente pela inovação, inclusão de critérios ambientais, sociais e de *governance*, na qualificação, na seleção e avaliação de parceiros, fornecedores ou prestadores de serviços, adotando uma conduta transparente, para satisfazer os *stakeholders*;
- Proteger o meio ambiente através da prevenção da poluição e da minimização dos impactes ambientais adversos, tendo em conta o uso sustentável dos recursos potenciando a economia circular, a eficiência nos consumos, e orientando a sua atuação de gestão de resíduos para a redução, reutilização e reciclagem;
- Assegurar a proteção e a não retaliação contra denunciante que reportem práticas inadequadas ou de incumprimento das políticas e procedimentos em vigor no Grupo Brisa;

- Definir objetivos e desenvolver as ações que garantam a disponibilidade, confidencialidade e integridade da informação sob a responsabilidade das empresas do grupo;
- Eliminar ou mitigar os perigos e reduzir os riscos nos domínios da Segurança Rodoviária (SR), Segurança e Saúde no Trabalho (SST), proporcionando condições de mobilidade e de trabalho, seguras e saudáveis, que evitem lesões e afeções da saúde, na utilização das infraestruturas rodoviárias e no trabalho;
- Garantir o funcionamento competente e consistente das inspeções e dos laboratórios, assegurando que as atividades são realizadas com imparcialidade e em conformidade com as normas, requisitos dos clientes, as exigências das entidades regulamentadoras e boas práticas profissionais, preservando ainda a independência das atividades de inspeção;
- Estabelecer mecanismos de controlo e proteção da informação, de forma a prevenir e mitigar o risco de destruição, uso inadequado, furto, acesso, cópia, alteração ou divulgação não autorizados ou indevidos;
- Assegurar o tratamento dos dados pessoais dos seus titulares de acordo com as Políticas de Privacidade e a legislação aplicável e em vigor;
- Desenvolver as ações necessárias para assegurar que cada colaboradorⁱ dispõe da informação e das competências necessárias: ao exercício da sua função, ao envolvimento e familiarização com o Sistema de Gestão, à satisfação dos compromissos com o *Compliance* e Anticorrupção, e à integração numa equipa dinâmica, motivada, orientada para a criação de valor;
- Promover a consulta e participação dos colaboradores e seus representantes, no âmbito do Sistema de Gestão para garantir a melhoria e incrementar os desempenhos, com especial ênfase nos domínios da Segurança (Segurança e Saúde no Trabalho, Segurança Rodoviária e Segurança da Informação);
- Promover a melhoria contínua do(s) sistema(s) de gestão, estimulando a investigação, a inovação, o desenvolvimento e a cooperação com todos os *stakeholders*.

São Domingos de Rana, 29 de maio de 2025

A Administração

ⁱ Trabalhador/colaborador - pessoa que executa trabalho ou atividades relacionadas com o trabalho que estão sob o controlo da Organização (definição dada pela NP EN ISO 45001:2023).